
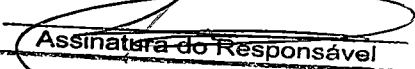


LEI COMPLEMENTAR Nº 008

LEI PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL

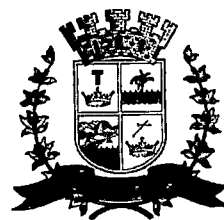
AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 22 / 11 / 2011


Ana Paula Lazaro
Encarregada Portaria 023/09

AFIXADO NO MURAL DA CAMARA
MUNICIPAL DE RIO BANANAL ES
DATA 22 / 11 / 2011

Assinatura do Responsável

Rio Bananal, 22 de Novembro de 2011





LEI COMPLEMENTAR Nº 008

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

**DISPÕE SOBRE O PERIMETRO URBANO
DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Bananal aprovou e eu Sanciono a seguinte lei

Art 1º O território do Município de Rio Bananal divide-se em zonas urbanas e zonas rurais para todos os efeitos legais

§ 1º São consideradas zonas urbanas neste Município de Rio Bananal as áreas circunscritas pelo perímetro urbano identificadas abaixo como

I – Sede,

II – Distrito de São Jorge do Tiradentes

§ 2º Considera-se perímetro urbano o limite territorial que circunscreve as áreas consideradas zonas urbanas

§ 3º São consideradas zonas rurais as demais áreas do território do Município, excluídas as zonas urbanas descritas no § 1º deste artigo

Art 2º São partes integrantes desta lei os mapas e seus respectivos memoriais descritivos que identificam as zonas urbanas abaixo descritas

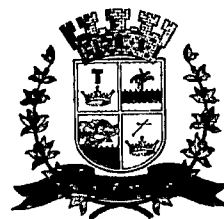
I – Anexo 01 mapa e memorial descritivo da zona urbana denominada sede de Rio Bananal,

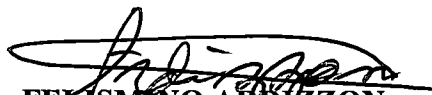
II – Anexo 2 mapa da zona urbana denominada Distrito de São Jorge do Tiradentes

Art 3º Todas as vias pavimentadas de acesso ao perímetro urbano do Município deverão ter placas sinalizadoras indicando seu início e término

Art 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação

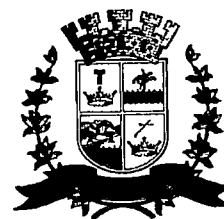
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo,
aos Dezesete (17) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e onze (2011)




ELISMINO ARDIZON
Prefeito Municipal

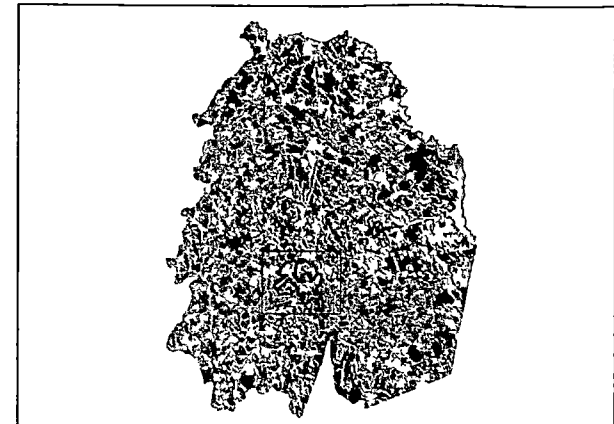
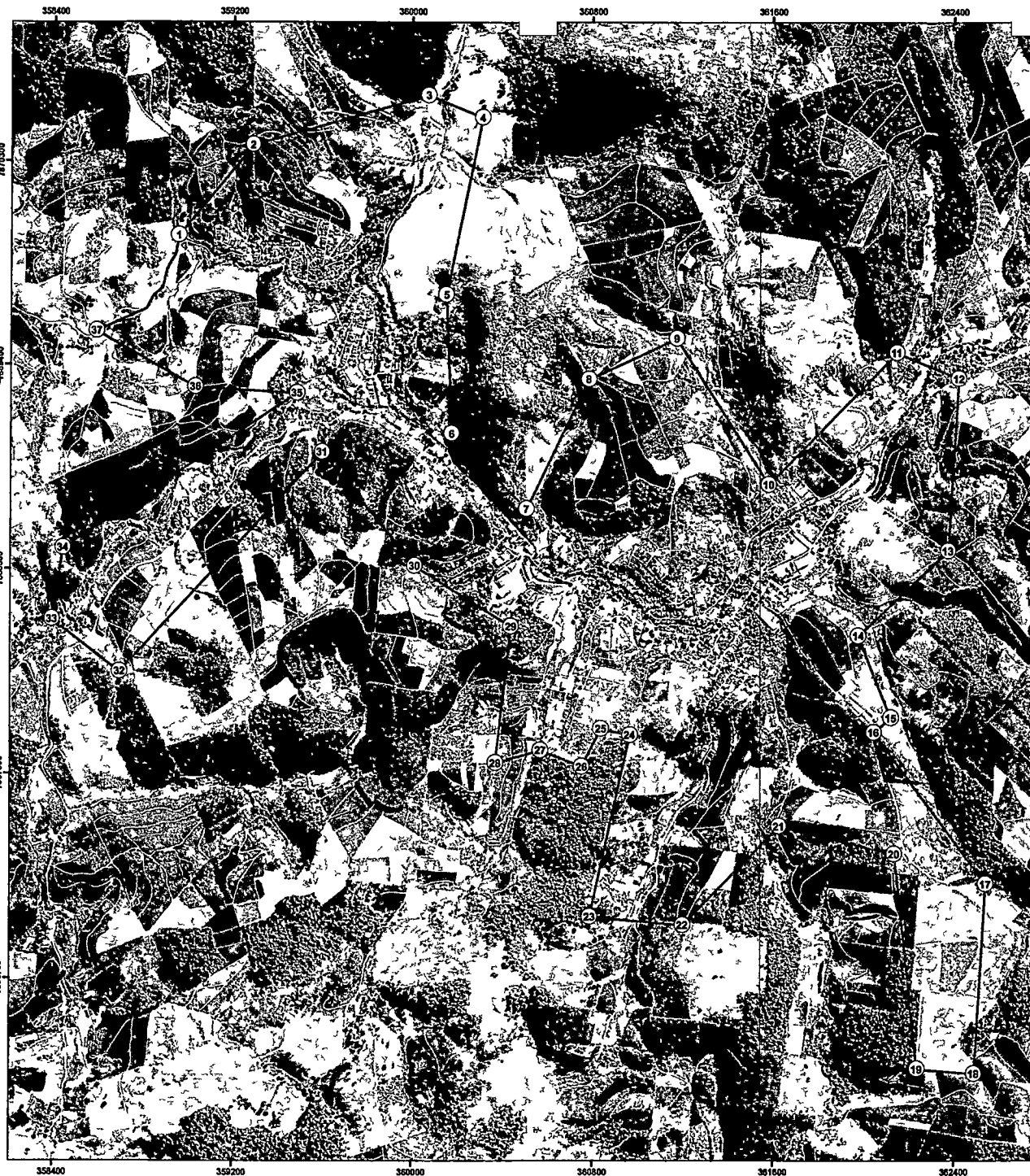
REGISTRADO E PUBLICADO, NESTA SECRETARIA DATA SUPRA

JOSEMAR LUIZ BARONE
Secretario Municipal de Administração



ANEXO I – MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DA ZONA URBANA DENOMINADA SEDE DE RIO BANANAL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice (1) de coordenadas N=358 995 e E=7 870 018 deste, segue confrontando com o vértice (2) de coordenadas N=359 326 e E=7 870 418 deste, segue confrontando com o vértice (3) de coordenadas N=360 111 e E=7 870 638 deste, segue confrontando com o vértice (4) de coordenadas N=360 351 e E=7 870 540 deste, segue confrontando com o vértice (5) de coordenadas N=360 191 e E=7 869 758 deste, segue confrontando com o vértice (6) de coordenadas N=360 215 e E=7 869 144 deste, segue confrontando com o vértice (7) de coordenadas N=360 547 e E=7 868 812 deste, segue confrontando com o vértice (8) de coordenadas N=360 824 e E=7 869 385 deste, segue confrontando com o vértice (9) de coordenadas N=361 212 e E=7 869 566 deste, segue confrontando com o vértice (10) de coordenadas N=361 619 e E=7 868 921 deste, segue confrontando com o vértice (11) de coordenadas N=362 186 e E=7 869 502 deste, segue confrontando com o vértice (12) de coordenadas N=362 459 e E=7 869 387 deste, segue confrontando com o vértice (13) de coordenadas N=362 412 e E=7 868 628 deste, segue confrontando com o vértice (14) de coordenadas N=362 016 e E=7 868 254 deste, segue confrontando com o vértice (15) de coordenadas N=362 159 e E=7 867 892 deste, segue confrontando com o vértice (16) de coordenadas N=362 084 e E=7 867 828 deste, segue confrontando com o vértice (17) de coordenadas N=362 578 e E=7 867 161 deste, segue confrontando com o vértice (18) de coordenadas N=362 528 e E=7 866 326 deste, segue confrontando com o vértice (19) de coordenadas N=362 274 e E=7 866 346 deste, segue confrontando com o vértice (20) de coordenadas N=362 173 e E=7 867 293 deste, segue confrontando com o vértice (21) de coordenadas N=361 664 e E=7 867 415 deste, segue confrontando com o vértice (22) de coordenadas N=361 237 e E=7 866 981 deste, segue confrontando com o vértice (23) de coordenadas N=360 826 e E=7 867 018 deste, segue confrontando com o vértice (24) de coordenadas N=361 004 e E=7 867 818 deste, segue confrontando com o vértice (25) de coordenadas N=360 877 e E=7 867 845 deste, segue confrontando com o vértice (26) de coordenadas N=360 792 e E=7 867 678 deste, segue confrontando com o vértice (27) N=360 610 e E=7 867 750 deste, segue confrontando com o vértice (28) de coordenadas N=360 410 e E=7 867 693 deste, segue confrontando com o vértice (29) de coordenadas N=360 479 e E=7 868 295 deste, segue até o vértice (30) de coordenadas N=360 050 e E=7 868 561 deste, segue até o vértice (31) de coordenadas N=359 637 e E=7 869 063 deste, segue confrontando com o vértice (32) de coordenadas N=358 735 e E=7 868 096 deste, segue confrontando com o vértice (33) de coordenadas N=358 432 e E=7 868 325 deste, segue confrontando com o vértice (34) de coordenadas N=358 481 e E=7 868 639 deste, segue confrontando com o vértice (35) de coordenadas N=359 524 e E=7 869 324 deste, segue confrontando com o vértice (36) de coordenadas N=359 070 e E=7 869 350 deste, segue até o vértice (37) de coordenadas N=358 629 e E=7 869 595 até o Vértice (1), ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° -39° W, tendo como Datum o Sirgas 2000



-  **PERÍMETRO URBANO**
-  **VERTICES**

Sistema de Coordenadas UTM
Datum Horizontal SAD 69



 **FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA**
FUNDAÇÃO DE APOIO A. FES

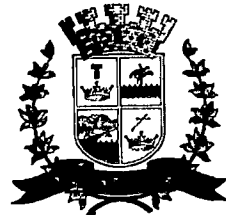
PLANO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL II

MUNICÍPIO
Rio Bananal

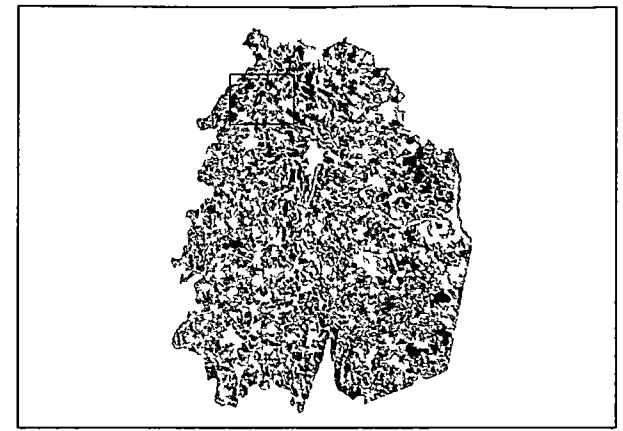
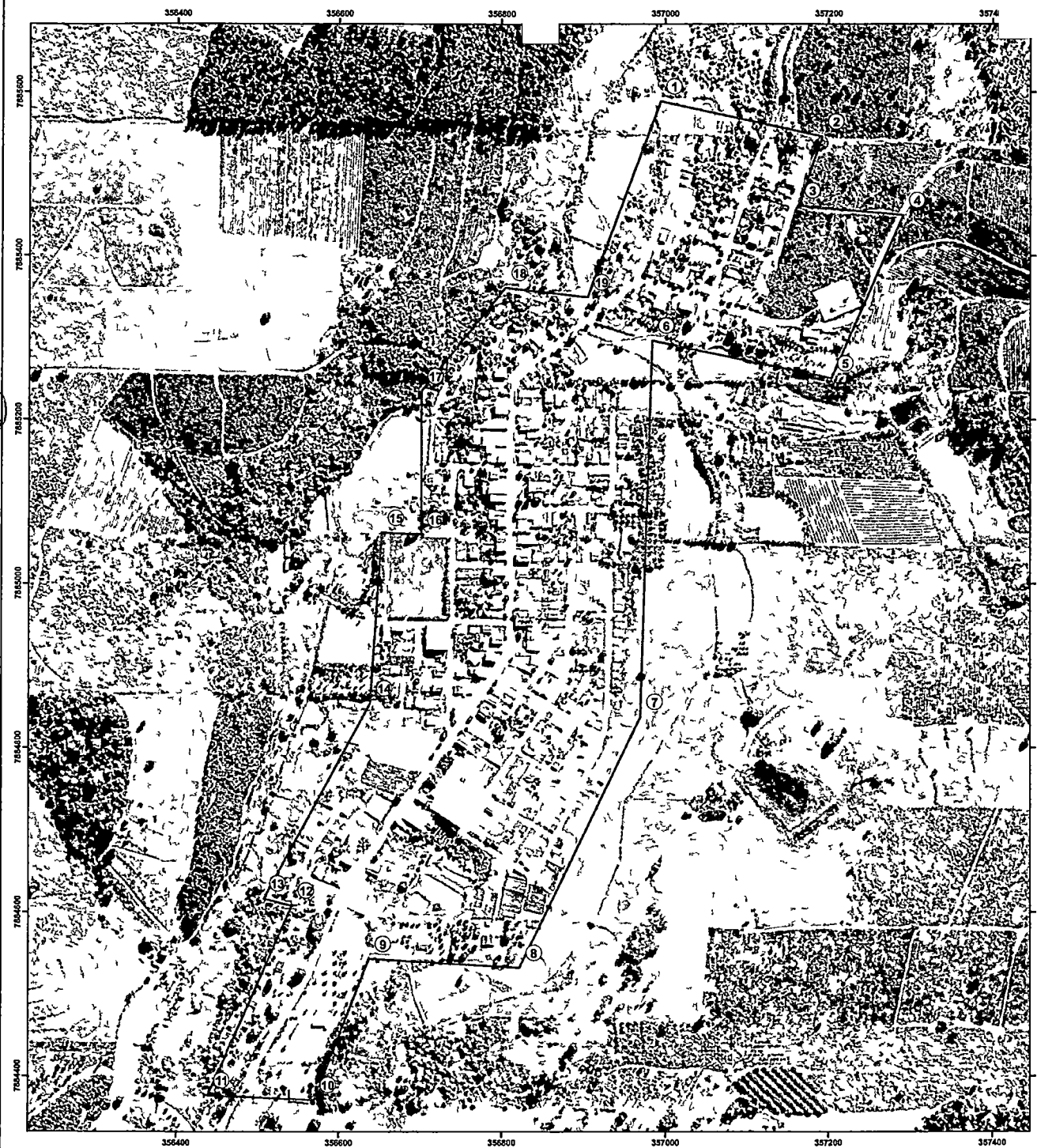
ANEXO I
Perímetro Urbano do Distrito Sede

ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO
Equipe Técnica FCAA

FONTE
Imagem Aérea obtida em 2007 Ortorectificada na escala 1 15 000 (PEC-A) Convênio IEMA/VALE/HIPARC


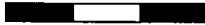



ANEXO 2 MAPA DA ZONA URBANA DENOMINADA DISTRITO DE SÃO JORGE DO TIRADENTES



LEGENDA

-  **PERÍMETRO URBANO**
-  **VERTICES**

Sistema de Coordenadas UTM Datum Horizontal SAD 69		100 0 200 m 
 FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA NÚCLEO CIDADES		
PLANO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTAVEL II		
MUNICÍPIO Rio Bananal		
ANEXO II Perímetro Urbano do Distrito São Jorge de Tiradentes		
ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO Equipe Técnica Núcleo Cidades		
FONTE Imagem Aérea obtida em 2007 Ortoretilhada na escala 1 15 000 (PEC A) Convênio IEMA/VALE/HIPARC		



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

Requerimento

Ao Exmo Sr

EDIVALDO FABRIS

Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES

Os vereadores que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fulcro no art 134 § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bananal, REQUEREM a Vossa Excelência que seja retirada de trâmite a EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001 de 24/10/2011, ao Projeto de lei Complementar nº 0008 de 29 de setembro de 2011 conforme Regimento desta Câmara Municipal

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, 18 de novembro de 2011

VEREADORES

Augusto F. L. L.
Joben Lajato
Amir de Almeida

PROTOCOLO nº 0449 / 2011
Fls Livro Horas
Rio Bananal ES Em 58 / 11 / 11
[Assinatura]
Funcionário



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

Requerimento

Ao Exmo Sr

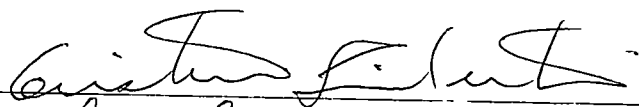
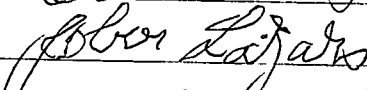
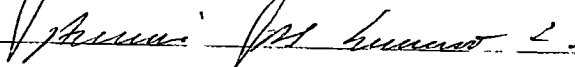
EDIVALDO FABRIS

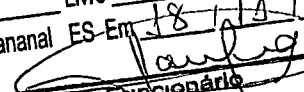
Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES

Os vereadores que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fulcro no art 134, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bananal, REQUEREM a Vossa Excelência que seja retirada de trâmite a EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001 de 24/10/2011, ao Projeto de lei Complementar nº 0008 de 29 de setembro de 2011 conforme Regimento desta Câmara Municipal

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, 18 de novembro de 2011

VEREADORES

PROCOLO nº 0449 / 2011
Fls _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal ES-Em 18/11/11

Funcionário